



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Equipe de Apoio a Procedimentos Licitatórios - Pregão Eletrônico*

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 163/2017

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDEREM À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018, às 10h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a revogação da licitação supra.

Estava marcada disputa do pregão, que seria realizada no dia 06/04/2018 às 09:30h, no entanto, após questionamentos dos licitantes, a unidade decidiu por modificar a redação de alguns itens do edital, que precisaria ser readequado. Notou ainda o pregoeiro que já haviam propostas fechadas cadastradas na disputa eletrônica, e para não comprometer a isonomia da disputa, esta comissão decide por propor a REVOGAÇÃO desta licitação ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

**ROBERTO CARLOS ROSSATO**

*Autoridade Competente*

**GUILHERME ROMANO ALVES**

*Pregoeiro*

**FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS**

*Membro*